



Estado da Paraíba  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES

---

**DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 19/2020**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

**OBJETO:** Locação de Carro Pipa para realizar o abastecimento de Água na Zona Rural do Município de Tavares – PB, através de **JOÃO PAULO PINTO DE ANDRADE**, CPF: 051.366.904-37.

**FUNDAMENTO LEGAL:** art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

**FONTE DE RECURSO:** Recursos Próprios do Município de Tavares- PB.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 20.800 SEC. AGRICULTURA – 20 606 3011 2055 Manter as Atividades da Sec. de Agricultura; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica.

**VALOR CARRADA: R\$ 180,00(Cento e Oitenta Reais)**

**VALOR TOTAL: R\$ 63.000,00 (Sessenta e Três Mil Reais)**

Ratifico a decisão, nos termos dos arts. 25 e 26, da Lei Federal n.º 8.666/93 e com base no parecer emitido pela Assessoria Jurídica, determinando a convocação do Empresa supra mencionado para assinatura do termo do contrato, nos termos do art. 64, *caput* da Lei 8.666/93, como também que se proceda as publicações exigidas legalmente.

Tavares – PB, 13 de outubro de 2020.

  
**AILTON NIXON SUASSUNA PORTO**  
Prefeito Constitucional

**REMUNERAÇÃO DO CARGO EFETIVO**, a partir de 01 de outubro de 2020, calculada na forma da Lei, calculados nos termos do Art. 30, I, da Lei Municipal nº 481/2008, em consonância com o Art. 6º-A da EC 41/2003, com o Art. 40, §1º, I, da Constituição Federal de 1988 (redação dada pela EC 41/2003; e ainda com art. 10, §7º da EC 103/2019). Os pagamentos serão efetuados até o último dia de cada mês.

**MILTON MOREIRA RAIMUNDO**  
Diretor Presidente

Publicado por:  
Milton Moreira Raimundo  
Código Identificador:31C7F03E

**INST PREVI SERV MUNIC DE SOLEDADE IPSOL  
PORTARIA - AI - Nº 24/2020**

**GABINETE DA PRESIDENCIA**

O Presidente do ipsol, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o dispositivo no art. 8 Inciso II da lei 517/2009, consoante os termos do Processo nº 024/2020/IPSOL.

**RESOLVE:**

Art. 1 – Conceder a **JOSE ROBERTO DE OLIVEIRA**, matrícula nº 132-9, ocupante do cargo de Auxiliar de Obras, lotada na Secretaria de Infraestrutura, a **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ** com **TOTALIDADE DA REMUNERAÇÃO DO CARGO EFETIVO**, a partir de 01 de outubro de 2020, calculada na forma da Lei, calculados nos termos do Art. 30, I, da Lei Municipal nº 481/2008, em consonância com o Art. 6º-A da EC 41/2003, com o Art. 40, §1º, I, da Constituição Federal de 1988 (redação dada pela EC 41/2003; e ainda com art. 10, §7º da EC 103/2019). Os pagamentos serão efetuados até o último dia de cada mês.

**MILTON MOREIRA RAIMUNDO**  
Diretor Presidente

Publicado por:  
Milton Moreira Raimundo  
Código Identificador:BF21267D

**SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS  
EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL**

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELETRICO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CENTRO ADMINISTRATIVO E DAS DIVERSAS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO (EXCLUSIVAMENTE ME E EPP). **FUNDAMENTO LEGAL:** Pregão Presencial nº 00005/2020. **RESCISÃO:** Nos termos das disposições contidas no respectivo instrumento contratual e na legislação pertinente. **PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de Soledade e: CT Nº 00046/2020 - Lumen Distribuidora de Materiais Elétricos Ltda - CNPJ: 27.062.419/0001-24 - Rescindido - de comum acordo entre as partes. **ASSINATURA:** 01.10.20

Publicado por:  
Rafael Luiz José Araújo Souto Batista  
Código Identificador:92E063B3

**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
AVISO DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**TOMADA DE PREÇO N.º 09/2020**

**OBJETO:** Contratação de Empresa para Execução de Serviços de Capeamento Asfáltico em Diversas Ruas da Cidade de Tavares - PB. Data e Local, às 09:00 horas do dia 29/10/2020, na sala de reuniões da CPL, na Rua Ana Pereira Lima, s/n, Centro, Tavares. Qualquer

Dúvidas ou Esclarecimentos entrar em contato através do Fone: 3450-1041. Email:cpitvares@outlook.com. Cópia do edital de Licitação poderá ser obtido no site: tavares.pb.gov.br e/ou Mural de Licitações do TCE-PB.

Tavares – PB, em 13 de outubro de 2020.

**ABEL ARMISTON FERNANDES MELO**  
Presidente da CPL

Publicado por:  
João Lopes de Sousa Neto  
Código Identificador:712C06C0

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO**

**RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO**

**TOMADA DE PREÇO N.º 08/2020**

Objeto: Contratação de Empresa para Execução de Serviços de Reforma de Prédios Públicos Municipais, conforme projeto básico de engenharia. Licitantes Habilitados: **JMSV CONSTRUÇÕES EIRELI**, CNPJ: 30.999.688/0001-26, **CONSTRUTORA J. GALDINO EIRELI – EPP**, CNPJ: 20.227.311/0001-03, **COFEM CONSTRUÇÕES SERVIÇOS TECNOLOGIA E LOCAÇÕES EIRELI – ME**, CNPJ: 17.440.286/0001-29, **CRV CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ: 07.609.311/0001-00, **MOTIVA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, CNPJ: 31.381.604/0001-59, **COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.170.603/0001-58, **TORRE CONSTRUÇÃO E CONSULTORIA EM ENGENHARIA EIRELI**, CNPJ: 29.050.310/0001-00, **RENOVAR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ: 19.910.105/0001-06, **PRINCESA DO VALE CONSTRUÇÕES**, CNPJ: 15.233.791/0001-77, **MENDES & FERREIRA CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ: 26.781.189/0001-90, **SOMOS CONSTRUÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ: 35.042.630/0001-03 e **OLIVEIRA LOCAÇÃO, SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA – ME**, CNPJ: 28.114.128/0001-03. Licitantes Inabilitados: **ARRIMO ENGENHEIRA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.446.272/0001-33, **OBRAPAN EMPRESA DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO URBANA LTDA**, inscrita no CNPJ: 26.764.981/0001-37, **RDA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ: 21.120.333/0001-24, **EOS CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI**, CNPJ: 29.656.195/0001-04 e **TORRES E ANDRADE CONSTRUÇÕES, PRÉ – MOLDADOS E SERVIÇOS**, CNPJ: 21.933.413/0001-07. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório caberão recursos nos termos do art. 109 da Lei 8.666/93 e suas alterações. Qualquer informação poderá ser obtida através da Comissão de Licitação.

TAVARES – PB, 13 de outubro de 2020.

**ABEL ARMISTON FERNANDES MELO**  
Presidente da CPL

**TEREZINHA PEDRO DA SILVA**  
Membro

**JOÃO GEROME LUCAS PEREIRA**  
Membro

Publicado por:  
João Lopes de Sousa Neto  
Código Identificador:08B373BE

**GABINETE DO PREFEITO  
TERMO DE RATIFICAÇÃO**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 19/2020**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

**OBJETO:** Locação de Carro Pipa para realizar o abastecimento de Água na Zona Rural do Município de Tavares – PB, através de **JOÃO PAULO PINTO DE ANDRADE**, CPF: 051.366.904-37.

**Fundamento LEGAL:** art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

**FONTE DE RECURSO:** Recursos Próprios do Município de Tavares- PB.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 20.800 SEC. AGRICULTURA – 20 606 3011 2055 Manter as Atividades da Sec. de Agricultura;  
**ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica.**

**VALOR CARRADA:** RS 180,00(Cento e Oitenta Reais)  
**VALOR TOTAL:** RS 63.000,00 (Sessenta e Três Mil Reais)

Ratifico a decisão, nos termos dos arts. 25 e 26, da Lei Federal n.º 8.666/93 e com base no parecer emitido pela Assessoria Jurídica, determinando a convocação do Empresa supra mencionado para assinatura do termo do contrato, nos termos do art. 64, *caput* da Lei 8.666/93, como também que se proceda as publicações exigidas legalmente.

Tavares – PB, 13 de outubro de 2020.

**AILTON NIXON SUASSUNA PORTO**  
Prefeito Constitucional

Publicado por:  
João Lopes de Sousa Neto  
Código Identificador:6D182E69

**GABINETE DO PREFEITO  
EXTRATO DO CONTRATO**

**EXTRATO DO CONTRATO N.º 183/2020**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 19/2020**

**PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES – PB, CNPJ: 08.944.092/0001-70 E **JOÃO PAULO PINTO DE ANDRADE**, CPF: 051.366.904-37.

**OBJETO:** Locação do Veículo Car/Caminhão/Tanque, Marca M.BENZ/L 1318, Ano de Fabricação 2008, Cor Vermelha, Placa CQH-9271/PB, para realizar o abastecimento de Água na Zona Rural do Município de Tavares – PB.

**Fundamento LEGAL:** Art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93

**FONTE DE RECURSO:** Orçamento do Município de Tavares – PB, para atender o empenhamento que será pago com recursos do Orçamento Municipal da Prefeitura de Tavares – PB, através da seguinte rubrica: **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 20.800 SEC. AGRICULTURA – 20 606 3011 2055 Manter as Atividades da Sec. de Agricultura, **ELEMENTO DE DESPESA – 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica.**

**VALOR CARRADA:** RS 180,00 (Cento e Oitenta Reais)

**VALOR GLOBAL:** RS 63.000,00 (Sessenta e Três Mil Reais)

**VIGÊNCIA:** 13/10/2020 À 31/12/2020

**DATA E ASSINATURA:** Tavares – PB, 13 de outubro de 2020, **AILTON NIXON SUASSUNA PORTO**, Prefeito Municipal e empresa Contratado.

Publicado por:  
João Lopes de Sousa Neto  
Código Identificador:C795BFD

**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAUNA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
PORTARIA N.º 151/2020**

**PORTARIA N.º 151/2020**

*Nomeia membros à Comissão de Acompanhamento e Fiscalização da Lei Aldir Blanc, e dá outras providências.*

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UIRAUNA**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais, de acordo com o disposto na Lei Orgânica do Município:

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear, nos termos do art. 2º do Decreto Municipal n.º 44, de 21 de setembro de 2020, os seguintes membros à Comissão de Acompanhamento e Fiscalização da Lei Aldir Blanc:

- I – Titular da Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Esportes, que a presidirá;
- II – Representante da Secretaria de Administração e Finanças;
- III – Representante da Secretaria de Educação;
- IV – Representante da Sociedade Civil;
- V – Assessor Jurídico.

Art. 2º Compete à Comissão nomeada por esta Portaria exercer as atribuições previstas no Decreto Municipal n.º 44, de 21 de setembro de 2020 e em normas correlatas, notadamente:

- I – Realizar as tratativas necessárias com os órgãos do Governo Federal responsáveis pela descentralização dos recursos;
- II – Participar das discussões referentes à regulamentação no âmbito do Município de Uirauna para a distribuição dos recursos na forma prevista no art. 2º da Lei Federal n.º 14.017, de 2020;
- III – Acompanhar e orientar os processos necessários às providências indicadas no art. 1º do Decreto Municipal n.º 44, de 21 de setembro de 2020;
- IV – Acompanhar as etapas de transferência direta dos recursos do Governo Federal para o Município de Uirauna;
- V – Fiscalizar a execução dos recursos transferidos;
- VI – Elaborar relatório e balanço final a respeito da execução dos recursos no âmbito do Município.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional, Uirauna/PB, 21 de setembro de 2020.

**JOSÉ NILSON SANTIAGO SEGUNDO**  
Prefeito

Publicado por:  
Francisco Francênildo Almeida da Silva  
Código Identificador:A57740C1

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
DECRETO N.º 44, DE 21 DE SETEMBRO DE 2020**

**Decreto n.º 44, de 21 de setembro de 2020**

Regulamenta, em âmbito municipal, a Lei Federal n.º 14.017, de 29 de junho de 2020, que dispõe sobre ações emergenciais destinadas ao setor cultural a serem adotadas durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo n.º 6, de 20 de março de 2020.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UIRAUNA**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais, de acordo com o disposto na Lei Orgânica do Município: